



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

Circular n.º: 68/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução CFF № 648, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOU № 196, de 11 de outubro de 2017, seção 1, páginas 176/178.

Regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências.

2 – Resolução RDC ANVISA № 181, de 11 de outubro de 2017, publicada no DOU № 197, de 13 de outubro de 2017, seção 1, página 50.

➤ Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ